



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre o reajuste da remuneração de cargos específicos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, estado do Pará, nos termos dos arts. 257 do Regimento Interno, ESTATUI e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedida a revisão anual dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar Administrativo, Tesoureiro e Zelador, integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 783/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 805/2025.

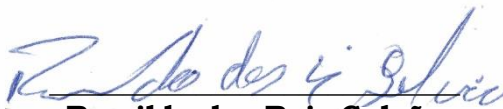
Parágrafo Único – A revisão de que trata o caput terá como parâmetro a política nacional de valorização do salário mínimo, observada a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não caracterizando aumento real de remuneração.

Art. 2º – A aplicação do reajuste previsto nesta Resolução obedecerá rigorosamente aos limites legais de despesa com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

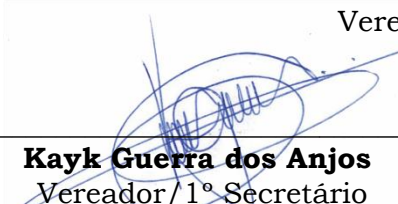
Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 20 de janeiro de 2026.


Ramildo dos Reis Galvão

Vereador/Presidente


Kayk Guerra dos Anjos
Vereador/1º Secretário


Carlos Eduardo Ferreira Machado
Vereador/2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a revisão anual dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar Administrativo e Zelador da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em estrita observância ao art. 36 da Lei Municipal nº 783/2024, alterada pela Lei Municipal nº 004/2025.

A medida encontra amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, como forma de preservação do poder aquisitivo frente à inflação.

Ressalta-se que a iniciativa não configura aumento real de remuneração, mas tão somente reposição inflacionária, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, mantendo-se a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e responsabilidade fiscal.

Destaca-se, ainda, que a Câmara Municipal dispõe de autonomia administrativa e financeira para dispor sobre a remuneração de seus servidores, respeitados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais permanecem plenamente atendidos.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação por se tratar de medida justa, necessária e de relevante interesse público e institucional.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 20 de janeiro de 2026.

Ramildo dos Reis Galvão
Vereador/Presidente

Kayk Guerra dos Anjos
Vereador/1º Secretário

Carlos Eduardo Ferreira Machado
Vereador/2º Secretário